



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1062 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio entre Departamento de Semiótica e Teoria da Literatura da Faculdade de Letras-UFMG e o Centro de Letras e Artes-UFPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 03/98), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o Termo de Convênio entre Departamento de Semiótica e Teoria da Literatura da Faculdade de Letras-UFMG e o Centro de Letras e Artes-UFPA com o objetivo de cooperação mútua, conforme autos do Proc. n. 021.764/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de outubro de 1998.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração